



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 358, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme segue:

I - incluir a Coordenadoria de Apoio ao Ensino (IF-COAE), com FG-1, vinculada à Diretoria de Apoio à Implantação do Câmpus São Leopoldo; e

II - incluir a Coordenadoria de Apoio à Administração e Planejamento (IF-COAAP), com FG-1, vinculada à Diretoria de Apoio à Implantação do Câmpus São Leopoldo.

Parágrafo único. As unidades administrativas incluídas na estrutura organizacional da Reitoria têm caráter *pro tempore* e não acarretam modificação no Regimento Geral do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 11 de fevereiro de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/02/2026 12:23:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392792

Código de Autenticação: 451fc3bdfb

